



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
19º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO
(1º Regimento de Cavalaria Transportado / 1942)
"REGIMENTO SAN MARTIN"

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Aprovo o Documento Requisitório EB: 64687.000778/2026-77, de 10 de fevereiro de 2026, com base nos elementos aventados no corpo da justificativa/motivação anexa, e determino que sejam adotadas as medidas administrativas para o credenciamento da Profissional de Saúde Autônoma FERNANDA FURTADO DE MENDONÇA ROSA, inscrita no CPF Nr 047.405.329-64.

O presente credenciamento constitui despesa ordinária e rotineira da Administração, já prevista no orçamento e destinada a manutenção das ações governamentais preexistentes, motivo pelo qual estão ressalvadas as exigências previstas nos incisos I e II, do Art. 16 da Lei Complementar Nr 101, de 4 de maio de 2000.

Seja levado a efeito procedimento de Inexigibilidade de Licitação, baseado do Art 74, *caput*, c/c Art 79 da Lei Nr 14.133, de 1º de abril de 2021, a fim de viabilizar a contratação em condições e obrigações do Edital de Credenciamento Nr 01/2024, com a Profissional de Saúde Autônoma.

Assim sendo, autorizo os procedimentos necessários à contratação, utilizando-se da seguinte dotação orçamentária: Recursos da Gestão 00001; Fontes de Recursos 0250270013 – 0100000000; Programa de Trabalho Resumido 25146; ND 30.90.36, PI D8SAFCTPRSA.

Santa Rosa, RS, 19 de março de 2026.

CLEBER HENRIQUE BERNARDES SIMÕES - Ten Cel
Ordenador de Despesas do 19º RC Mec